

## ENTRE A VIOLENCIA SIMBOLICA E A VIOLENCIA DE FATO: O PROCESSO DE INSERÇÃO LABORAL DE MULHERES IMIGRANTES/ REFUGIADAS EM MATO GROSSO (MT), BRASIL

Kelly Pellizari<sup>1</sup>

### Resumo:

O fenômeno social das migrações traz à baila questões que merecem ser tratadas a luz da interdisciplinaridade, dada sua complexidade. Com a intensificação de fluxos migratórios pelo mundo, imigrantes e refugiados passaram a inscrever novas pautas nas discussões sociais, econômicas e ambientais. Neste cenário, as mulheres configuram-se como as mais vulneráveis e suscetíveis a variadas formas de violência conforme pontua Almeida Teles e Melo (2017). No acesso ao mercado de trabalho e aos ambientes laborais as mulheres imigrantes/refugiadas se deparam com diferentes tipos de violência, desde a simbólica até a física. Discutir pela perspectiva da violência simbólica como configuram-se as relações de trabalho - RTs que envolvem essas mulheres em contexto mato-grossense é objetivo desta reflexão. Observar essa forma de violência presente e propagada nas e pelas relações de trabalho (RTs) torna-se oportuno, considerando estudos como os de Bourdieu (2007), Cooke e Wood (2011), Tannock (2015) e Riaño e Piguet (2016). Para compor o *corpus* de análise desta pesquisa, entrevistou-se 20 mulheres imigrantes/refugiadas e 05 empregadores de mulheres imigrantes/refugiadas em Mato Grosso, Brasil. As entrevistas foram submetidas a uma análise de conteúdo conforme proposta por Bardin (2010). Os principais resultados apontam que o trabalho se mostra elemento vinculador entre os atores sociais das RTs, mas também promotor de diferentes tipos de violência que, muitas vezes, extrapolam o simbólico e agridem psicológica e até fisicamente mulheres imigrantes e refugiadas, na medida em que o trabalho promove a assimetria das relações de poder e polariza ideologias.

### Palavras-chave:

Violência simbólica. Mulheres. Imigrantes/refugiadas. Relações de trabalho. Inserção laboral.

## BETWEEN SYMBOLIC VIOLENCE AND FACT VIOLENCE: THE PROCESS OF LABORAL INSERTION OF IMMIGRANT / REFUGEE WOMEN IN MATO GROSSO (MT), BRAZIL

### Abstract:

The social phenomenon of migration brings up issues that deserve to be addressed in the light of interdisciplinarity, given its complexity. With the intensification of migratory flows around the world, immigrants and refugees started to register new guidelines in social, economic and environmental discussions. In this scenario, women are the most vulnerable and susceptible to various forms of violence as pointed out by Almeida Teles and Melo (2017). In accessing the labor market and working environments, immigrant / refugee women face different types of violence, from symbolic to physical. The objective of this reflection is to discuss from the perspective of symbolic violence how work relations are configured - RTs that involve these women in the context of Mato Grosso. Observing this form of violence that is present and propagated in and by labor relations (RTs) becomes opportune, considering studies such as

<sup>1</sup>Doutora em Administração pela PUC Minas, professora adjunta da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, E-mail:kyp\_l@hotmail.com.

those by Bourdieu (2007), Cooke and Wood (2011), Tannock (2015) and Riaño and Piguet (2016). To compose the corpus of analysis of this research, 20 immigrant / refugee women and 05 employers of immigrant / refugee women were interviewed in Mato Grosso, Brazil. The interviews were submitted to a content analysis as proposed by Bardin (2010). The main results point out that the work proves to be a linking element among the social actors of the RTs, but also promoter of different types of violence that, many times, go beyond the symbolic and attack psychological and even physically immigrant and refugee women, as the work promotes the asymmetry of power relations and polarizes ideologies.

**Key Words:**

Symbolic violence. Women. Immigrants/refugees. Work relationships. Labor inserting.

**ENTRE LA VIOLENCIA SIMBÓLICA Y LA VIOLENCIA DE HECHO: EL PROCESO DE INSERCIÓN LABORAL DE LAS MUJERES INMIGRANTES / REFUGIADAS EN MATO GROSSO (MT), BRASIL**

**Resumen:**

El fenómeno social de la migración plantea cuestiones que merecen abordarse a la luz de la interdisciplinariedad, dada su complejidad. Con la intensificación de los flujos migratorios en todo el mundo, los inmigrantes y refugiados comenzaron a incluir nuevas pautas en las discusiones sociales, económicas y ambientales. En este escenario, las mujeres son las más vulnerables y susceptibles a diversas formas de violencia, como señalan Almeida Teles y Melo (2017). Al acceder al mercado laboral y a los entornos laborales, las mujeres inmigrantes / refugiadas enfrentan diferentes tipos de violencia, desde lo simbólica hasta lo físico. El objetivo de esta reflexión es discutir desde la perspectiva de la violencia simbólica cómo se configuran las relaciones laborales, RT que involucran a estas mujeres en el contexto de Mato Grosso. Observar esta forma de violencia que está presente y se propaga en y a través de las relaciones laborales (RT) se vuelve oportuno, considerando estudios como los de Bourdieu (2007), Cooke y Wood (2011), Tannock (2015) y Riaño y Piguet (2016). Para componer el corpus de análisis de esta investigación, 20 mujeres inmigrantes / refugiadas y 05 empleadores de mujeres inmigrantes / refugiadas fueron entrevistadas en Mato Grosso, Brasil. Las entrevistas fueron sometidas a un análisis de contenido propuesto por Bardin (2010). Los principales resultados señalan que el trabajo es un elemento de enlace entre los actores sociales de los RT, pero también promotor de diferentes tipos de violencia que, muchas veces, van más allá de lo simbólico y atacan a las mujeres psicológicas e incluso físicamente inmigrantes y refugiadas, como El trabajo promueve la asimetría de las relaciones de poder y polariza las ideologías.

**Palabras clave:**

Violencia simbólica. Mujer. Inmigrantes/refugiados. Relaciones laborales. Inserción laboral.

## Introdução

A mobilidade humana tem se tornado a cada dia um fenômeno social que demanda leituras e compreensões das mais vastas áreas de estudo. Ao se observar o fenômeno da migração e o modo como os indivíduos se comportam frente a esta dinâmica, sejam aqueles que migram ou aqueles que se deparam diante dos que transitam neste percurso de inserção social, imigrantes e refugiados são expostos a diferentes tipos de violação de direitos. Essas violações culminam também em violência que, não raro, chegam às vias de fato, mas que também podem apresentar-se das mais variadas formas, como a violência simbólica.

Assim, é objetivo deste ensaio discutir, à luz dos conceitos de violência simbólica, o modo de como essa violência se manifesta nas relações de trabalho – RTs – e como está sendo ou não enfrentada por aqueles submetidos a este tipo de interação. O recorte geográfico deste estudo selecionou imigrantes/refugiados residentes no estado do Mato Grosso, no Brasil. Com a intensificação de fluxos migratórios pelo mundo, os imigrantes/refugiados passaram a inscrever novas pautas nas discussões sociais, sobretudo no que se refere à garantia de seus direitos, dentre eles, o direito ao trabalho digno. No acesso ao mercado de trabalho e aos ambientes laborais os imigrantes/refugiados se deparam com a violência simbólica presente e propagada nas e pelas relações de trabalho (RTs).

Neste sentido, este estudo se justifica, uma vez que as relações de trabalho (RTs) contemplam visões dos diferentes atores sociais que a compõe: os imigrantes/refugiados, os empregadores e aqueles que intermediam essa relação de trabalho. Ao se observar todas as restritivas que vem se impondo aos imigrantes e refugiados não apenas em nível internacional, mas também nacional e local, pretende-se refletir sobre o processo de inserção laboral e as diferentes formas de violação de seus direitos. Além disso, buscar-se-á evidenciar o modo como os imigrantes se veem “obrigados” a aceitar a dinâmica capitalista imposta pelos meios de produção, na medida em que são vistos como mercadoria de troca nesta dinâmica em que não trabalhar parece significar não ter direito de viver.

Em várias partes do mundo as cifras da migração têm se intensificado nas últimas décadas, provocadas por diferentes ações ou reações sociais que limitam ou restringem ao máximo as chances de uma vida digna e segura, forçando as pessoas a migrarem (TORELLY, et al, 2018). O Brasil, historicamente, é um país forjado com base na imigração; no entanto, este fenômeno contemporâneo é fortemente determinado por razões econômicas, pautadas

pelo mercado de trabalho (PATARRA, FERNANDES, 2011; MARGALEF *et al*, 2015, MORRETTO; DE MARIA, 2017; BAENINGER *et al*, 2018, BAENINGER, DEMÉTRIO, DOMENICONI, 2020) ou pelo impacto financeiro que esse movimento pode gerar (PARISE, 2018).

## **1 Violência, Violência Simbólica e poder**

As noções de conceitos como violência e poder não raro permeiam os estudos das ciências sociais, com entendimentos, leituras e releituras que se pautam desde o senso comum atrelado a estes conceitos até reflexões complexas e que requerem uma análise mais profunda e complexa do tecido social, não restringindo-se apenas às ações executadas pelos atores sociais. Assim, a compreensão sobre os construtos violência simbólica e poder dependem do espaço de inter-relação dos indivíduos.

A violência pode então ser caracterizada comumente pelas diferentes formas de agressão, frequentemente identificadas como: física, psicológica ou intelectual. Atrelada também ao cerceamento de liberdade e desejo, a violência, em sua face simbólica, ganha ainda mais abrangência e caracteriza-se por formas veladas ou explícitas de discriminação e preconceitos. A violência pode ser adjetivada de acordo com seu agente de ação – violência policial, por exemplo –; pode também ser objetivada pelo sujeito atingido – violência contra a mulher; contra os imigrantes – ou ainda ser caracterizada pelo espaço em que ela ocorre – violência nas organizações, no trabalho (ALMEIDA TELES, MELO, 2017).

Para Marilena Chauí, a violência está atrelada as formas de dominação: “Toda violência social tem, até certo ponto, caráter revelador de estruturas de dominação (de classes, grupos, indivíduos, etnias, faixa etária, gênero, nações), e surge como expressão de contradições entre os que querem manter privilégios e os que se rebelam contra a opressão” (1985, p. 32). Almeida Teles e Mendes (2017) em sua obra que aborda a violência de gênero, direcionada a mulher, esclarecem que “o conceito de violência de gênero dever ser entendido como uma relação de poder de dominação do homem e de submissão da mulher” (p. 06). Afirmam, ainda, que os papéis sociais impostos aos indivíduos são criações históricas reforçadas pelo patriarcado e sua ideologia. “Os costumes, a educação e os meio de comunicação tratam de criar e preservar estereótipos que reforçam a ideia de que o sexo masculino tem o poder de controlar o desejo, as opiniões e a liberdade de ir e vir das mulheres” (ALMEIDA TELES, MELO, 2017, p. 14).

Para Hannah Arendt, em sua obra intitulada *Da violência*, afirma que: “O ‘poder’ corresponde à habilidade humana de não apenas agir, mas de agir em uníssono, em comum acordo. O poder jamais é propriedade de um indivíduo; pertence ele a um grupo e existe apenas enquanto o grupo se mantiver unido (ARENDR, 1985, p.27). Para a teórica, poder seria justamente a possibilidade de articular em conjunto com os outros através do discurso e do convencimento, propondo, assim, uma ação conjunta. A análise de Arendt refere-se ao âmbito da política em um contexto de modernidade europeia, mas, tendo em vista que a dita civilização brasileira deriva da patriarcal oriunda do Velho Mundo, poder-se-ia considerar possível e frutífero utilizar os conceitos da teórica para compreender as questões sobre poder e violência nas relações de trabalho de imigrantes no Brasil. Porém, percebe-se que a violência simbólica funcionaria na própria estrutura de poder, na medida em que se mostra extremamente desigual entre empregadores e empregados.

De acordo com Bourdieu, a dominação simbólica, que exerce o poder simbólico e pode resultar na violência simbólica, se instaura através de um processo sustentado pela existência e pelo reforço de pensamentos e predisposições alinhados às estruturas impostas que resultam em submissão ao instituído por parte dos dominados, os quais não conseguem com ele romper, conspirando para a sua própria dominação (BOURDIEU, 1998, 2007). Para Souza (2014) “a violência simbólica é exercida pelo poder simbólico”. De acordo com este estudioso de Bourdieu, a violência simbólica é propagada pela ideologia dominante, na medida em que legitima a dominação de uns sobre outros; daí a relação da violência simbólica com o poder.

A classe dominante não possui o poder só por possuir o Estado ou o uso legal da violência física (por meio da polícia, das forças armadas, etc.), mas também por possuir o monopólio da violência simbólica. A ideologia dominante é tida como naturalizada. Os dominados não sabem que são vítimas de uma “violência simbólica” (SOUZA, 2014, p. 141).

Nesse sentido, poder-se-ia considerar que o poder simbólico se materializa sobre os sujeitos por meio de violência simbólica (BOURDIEU, 1989; BOURDIEU, PASSERON, 2001), fazendo com que os indivíduos “legitimem”, em seus próprios discursos, a opressão exercida por seus opressores, naturalizando, muitas vezes, sua condição de subjugado. Há muitas formas de como a violência simbólica pode ser exercida e cada campo social é um

espaço para que ela seja executada, seja através do discurso, de ações ou ainda no silenciamento destas (COLLAZOS, 2009).

Bicalho (2008), dentro da ótica dos estudos organizacionais, atesta sobre uma tipologia da violência, bem como Alcadipani (2010) e Carrieri, Souza e Aguiar (2014) enfatizam a naturalização da violência simbólica nos espaços de trabalho, embora observadas sob atuação de diferentes sujeitos, mas embutidos dentro de uma mesma dinâmica, com os atores das relações de trabalho.

As relações de trabalho contemporâneas e sua flexibilização são um campo profícuo para que a violência simbólica tal qual apresentada se configure como uma forma de interação social entre as mulheres migrantes e refugiadas. A lógica capitalista imposta às RTs mostra-se repletas de posições de poder que raramente destronam arranjos organizacionais e proporcionam simetria no jogo de poder instaurado. Diante disso, cabe aos migrantes e refugiados espaços muito limitados de transição de postos de poder e pouca condição de argumentação dialética, minimizando-se a multiverorialidade das relações de poder e sua disparidade entre os atores (PELLIZARI, 2019).

Os migrantes, na condição de trabalhadores consideravelmente desamparados por instituições sociais brasileiras, apresentam-se vulneráveis no processo de negociação e aceitação das condições de trabalho, pois, por motivos muitas vezes banais e não muito claros, podem ser demitidos a qualquer momento ou até mesmo nem serem contratados pelas empresas.

Diante desta questão, observa-se oportuno delinear mais pontualmente os espaços das relações de trabalho e sua interface com o contexto contemporâneo de imigração.

## **2 Relações de Trabalho (RTs) e Imigração contemporânea em Mato Grosso**

As relações sociais são fruto da interação entre os indivíduos que vivem em dada sociedade; em meio a diversidade de dinâmicas sociais encontram-se aquelas atreladas ao trabalho, aqui utilizado como forma de garantir a sobrevivência dos indivíduos, que se dá em meio a uma relação de troca, em que uma das partes oferece a força de trabalho em troca de remuneração, considerando-se a lógica capitalista que permeia este tipo de interação entre trabalho e aos meios de produção.

As relações de trabalho – RTs – configuram-se nas interações que acontecem entre seus atores. Via de regra, tem-se que os principais atores das RTs são os empregadores e os empregados; no entanto, há também, de acordo com a normalidade social em que se encontram, um terceiro ator que intermedia a relação entre os dois anteriormente mencionados.

Empregadores, empregados e demais atores sociais que intermediam as relações de trabalho, na figura do Governo, políticas públicas, associações, sindicatos, entidades de classe, dentre outras, se relacionam em meio a um mesmo contexto social. No entanto, esses atores o compreendem de maneiras diversas, o que pode causar conflitos de interesses entre essas partes.

As relações de trabalho se constroem a partir da inter-relação entre os atores sociais, e suas ações é que estabelecem as regras que, coerentes ou não, impactam suas vidas em maior ou menor grau, podendo gerar situações mais ou menos conflituosas. Esses conflitos de interesse podem ser intensificados, na medida em que uma das partes acredita ou percebe que pode se sobressair em relação à outra. Assim, as relações de poder se manifestam também nas relações de trabalho e apresentam seu caráter assimétrico (DUNLOP, 1993). A assimetria do poder entre os atores das relações de trabalho pode ser entendida como uma forma de violência simbólica, na medida em que os imigrantes/refugiados não dispõem de poder de reação, anulando-se enquanto sujeitos (PELLIZARI, 2019).

A presença de imigrantes como um dos atores das relações de trabalho pode ser promotora de conflitos diferentes daqueles gerados entre atores sociais pertencentes a um mesmo país. Não que no modelo atual de relações de trabalho brasileiro as forças dos atores sejam simétricas, mas quando se envolve pessoas oriundas de outros contextos esse (des)equilíbrio<sup>2</sup> pode se mostrar evidenciado, já que, pela cultura aqui predominante, os imigrantes não seriam “merecedores” e não gozariam dos mesmos direitos dos cidadãos nacionais brasileiros (COTINGUIBA, PIMENTEL 2014).

Estudos como os de Cooke e Wood (2011), Tannock (2015) e Riaño e Piguet (2016) sinalizam que os imigrantes, devido ao fato dos fluxos migratórios no mundo terem se intensificado, constituir-se-iam como novas demandas do mercado de trabalho contemporâneo, pois se faz evidente a necessidade de prospectar os impactos e efeitos que as migrações trarão às relações de trabalho, sobretudo em economias emergentes. Os imigrantes

---

<sup>2</sup> Utilizar-se-á este termo devido à preocupação da pesquisadora em não realizar julgamentos prévios.

passaram a incorporar as agendas de discussões das empresas na medida em que essa mão de obra passa a ser uma alternativa para a cadeia produtiva. Consideram-se os imigrantes como força de trabalho aliada ao ponto de vista da relação custo-benefício em um contexto de maior flexibilização das leis trabalhistas e modernização das relações de trabalho (HOPKINS, DAWSON, VELIZIOTIS, 2016).

Bellemare (2000) evidenciava a necessidade de uma expansão do escopo do que se entende atualmente por atores do sistema de RTs. O estudioso chamava a atenção para a incorporação de grupos e organizações da sociedade civil como os novos atores a comporem este sistema de relações de trabalho. Cooke e Wood (2014) apontam para a mudança contextual específica, fundada no aumento dos níveis de migração e sua relação com as agências de emprego, de modo que elas passaram a facilitar, em alguns casos, essa migração.

A imigração internacional também coloca questões para a dinâmica do sistema produtivo brasileiro atreladas a disposição espacial em que esse contingente vem se inserindo atualmente. Um estudo recente de Baeninger, Demétrio e Domeniconi (2020) pontua que a chegada dos imigrantes internacionais tem alterado a dinâmica de reprodução da força de trabalho, bem como o modo de relação com o espaço urbano. Os processos de reestruturação urbana e produtiva empurram os menos qualificados para longe do centro metropolitano, mas também há um movimento que concentra nos novos centros produtivos a presença desta força de trabalho qualificada, demarcando os diferentes espaços de migração.

O número de imigrantes que adentraram o território brasileiro nas últimas décadas tem se intensificado. Entre 2000 e 2015 Mato Grosso teve registro de 5087 imigrantes internacionais dentre os mais de 879 mil que chegaram ao Brasil neste período, conforme dados do Atlas Temático de Observação das Migrações (BAENINGER *et al*, 2018). Só em 2015, mais de 117 mil imigrantes entraram no país (PF, 2018); porém, o estado de Mato Grosso não se mostra como destino final de muitos desses imigrantes. A Polícia Federal tem registros ativos de mais de 12 mil estrangeiros vivendo atualmente em Mato Grosso (PF, 2019). No entanto, o Estado registrou um aumento expressivo desta população nos últimos anos, sobretudo de haitianos e recentemente de venezuelanos, conforme estudo de Pellizari (2019).

Em relação aos refugiados, estimativas mais recentes do Comitê Nacional para Refugiados – CONARE, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, apontam que no Brasil há mais de 219 mil refugiados e requisitantes de refúgio; destes, 43 mil

pessoas já foram reconhecidas como refugiados no Brasil, segundo informações veiculadas pelo responsável do órgão, que também afirma que entre os reconhecidos, até o momento, mais de 80% são venezuelanos. Mato Grosso tem recebido como fluxo mais frequente os venezuelanos; incentivados pelo Programa de Interiorização do Governo Federal, a Polícia Federal aponta que vivem atualmente no estado mato-grossense mais de 1400 venezuelanos (PF, nov/2019). A maioria destes imigrantes foram acolhidos, em um primeiro momento, no Centro de Pastoral para migrantes; a entidade que acolhe migrantes na capital estima que até o momento haja mais de 3000 nacionais da Venezuela em todo o Estado. A maioria dos imigrantes que chegou a Mato Grosso foi motivada pelas oportunidades de trabalho intensificadas, na época, pelo contexto promovido pela Copa do Mundo de 2014, cenário laboral que não se manteve nos anos seguintes.

Atualmente, as ofertas de trabalho se mostram bastante escassas em Mato Grosso, e os imigrantes que chegaram recentemente têm mais dificuldades para se inserirem no mercado formal de trabalho. A agricultura, carro chefe da economia no estado, pouco incorpora essa mão de obra, apesar de ela estar se mostrando cada dia mais qualificada. Com o mercado de trabalho desaquecido, venezuelanos e imigrantes de outras nacionalidades tentam se inserir socialmente exercendo atividades fora de sua formação, em atividades pouco remuneradas, ou ainda, na informalidade, vivendo de pequenos bicos, diárias ou a procura de trabalho (PELLIZARI, 2019).

Na dinâmica de imigração contemporânea a presença feminina é cada vez mais marcante, pois elas estão a cada dia mais presentes neste fenômeno social. Para quem dos estereótipos atrelados as mulheres, a imigração também se pauta em causas e necessidades dessas migrantes, frequentemente atrelada ao trabalho (DUTRA, 2012 e 2013). Estudos como os de Handerson e Joseph (2015) demonstram como se articulam as relações de gênero, de classe e de raça nos espaços de migração feminina e possibilitam uma visão crítica do trabalho doméstico em sua dimensão material e simbólica. Na visão de Topas, Neves e Nogueira (2013) a violência direcionada as mulheres migrantes se dá pela (in)acessibilidade à saúde, o que amplia sua vulnerabilidade (LEÃO *et al*, 218).

Entre 25 e 80% das mulheres que migram sofrem algum tipo de violência, com destaque à violência de gênero, decorrente única e exclusivamente pelo fato de serem mulheres (GARCIA, 2020). Essa triste realidade não isenta as migrantes de sofrerem algum tipo de violência, seja ela física ou simbólica, ao chegarem em seus locais de destino, o que

torna imprescindível o levantamento de dados, discussões a fim de esclarecimentos, diversificação das formas de combate e responsabilização dos agressores. A naturalização dos modos de violência representa um agente poderoso na proliferação de mecanismos de violência, e desconstruir isso implica em mudanças estruturais e histórico-culturais.

### 3 Caminhos Metodológicos

Este estudo se pauta sob uma perspectiva qualitativa de pesquisa, ao se entender que o objeto de pesquisa pode ser uma das lentes para se analisar a dinâmica das relações laborais por meio de uma abordagem exploratória e descritiva dos fatos e os fenômenos observados (GIL, 2008).

O método adotado pode ser enquadrado pela proposta do estudo de caso (YIN, 2005), em que se entende como caso de pesquisa as diferentes formas de violência presentes no processo de inserção laboral de mulheres migrantes e refugiadas no contexto estudado. A delimitação do método se deve a própria característica da pesquisa, considerando a especificidade da temática e complexidade que tal estudo requer.

A coleta de dados foi realizada no Estado de Mato Grosso, concentrando-se nas cidades de Cuiabá, Sinop, Lucas do Rio Verde, Sorriso e Várzea Grande. Utilizou-se como estratégia de coleta de dados a entrevista semiestruturada em que se entrevistou entre os meses de Julho de 2019 a Fevereiro de 2020 um total de 20 mulheres imigrantes/refugiadas e 05 empregadores de mulheres imigrantes/refugiadas em Mato Grosso, Brasil. O *corpus* deste estudo é de caráter não probabilístico, e foi escolhido por conveniência e proximidade da pesquisadora a algumas das entrevistadas, uma vez que essa aproximação garantiu maior confiança das entrevistadas para abordar um assunto delicado como o da violência, ainda que de modo simbólico. As entrevistas foram realizadas individualmente, gravadas e posteriormente transcritas mantendo-se as características discursivas de cada entrevistado, inclusive as alternâncias entre línguas.

Como estratégia de análise de dados optou-se pela análise de conteúdo tal qual proposta por Bardin (2010), análise de cunho interpretativista que visa compreender as narrativas dentro do espaço e tempo em que foram construídas, possibilitando releituras e análise de cunho crítico e argumentativo.

As entrevistas foram codificadas de acordo com um código de identificação para preservar a identidade das mulheres migrantes e refugiadas, bem como dos empregadores. Deste modo, na análise as entrevistas serão identificadas apenas pela nacionalidade, utilizando-se MXX para identificar a mulher imigrante/refugiada e EXX para identificar o empregador. Os recortes de falas selecionados que compõem a análise foram transcritos literalmente, conforme gravações de áudio e contemplam elementos da oralidade e divergência linguística dos entrevistados; também foram codificados e numerados na ordem em que aparecem na análise, R0XX.

#### **4 Análise e discussão: a violência simbólica nas RTs que envolvem imigrantes e refugiados**

A violência se apresenta das mais diferentes formas na sociedade contemporânea e acomete diferentes indivíduos, dentre eles imigrantes e refugiados. As mulheres migrantes e refugiadas se inserem nas populações mais vulneráveis a todo e qualquer tipo de violência, dentre elas a violência simbólica (PELLIZARI, 2019; GARCIA, 2020). Essa violência acontece de modo sutil, as vezes não percebida pelas imigrantes e refugiadas e ocorrem antes, durante e posterior ao período de imigração, não raro atreladas ao ambiente de trabalho.

O estado de Mato Grosso se fortaleceu com a presença de migrantes internos, principalmente sulistas e nordestinos que chegaram ao estado, sobretudo destinados à região centro norte para colonização de terras agrícolas. Porém, a partir de 2010 o estado tem recebido de modo mais expressivo os imigrantes internacionais oriundos principalmente do Haiti e recentemente da Venezuela.

Nos recortes abaixo, pode-se observar as diferentes formas de propagação da violência simbólica nas/pelas relações de trabalho que acometem as mulheres imigrantes e refugiadas.

O preconceito em relação ao imigrante/refugiado representa uma das formas da violência simbólica que, na concepção de Souza (20014), caracteriza-se pela violência naturalizada. As faces desta discriminação em relação aos imigrantes, muitas vezes reiterada por eles próprios e também por seus empregadores, retrata preconceitos que incidem sobre o imigrante por conta dele se configurar como o “outro” nas RTs:

(R001)

Eu tenho dois imigrantes aqui, um homem e uma mulher sabe, eles se revezam na chapa ... como **eles tem a cor bem escura o pessoal olha e sabe que eles não são daqui**. Até tive medo que isso diminuísse os clientes (E001 de Sinop-MT, julho/2019).

No recorte (R001) estão expressas diferentes formas de discriminação em relação aos imigrantes; o primeiro atrelado à condição de imigrante, reiterando estereótipos em relação a esse grupo; já o segundo, mais uma vez marcado fortemente pela discriminação de cor de pele, também retoma a noção de estrangeiro, ou seja, como aqueles que “não são daqui”. No recorte R001, o preconceito em relação aos imigrantes não se dá apenas pela empregadora, mas também pelos clientes do restaurante que, pelo discurso da proprietária, parecem avaliar os funcionários não por sua competência na “chapa” de preparo das carnes, mas pela cor negra de sua pele, somado ao fato de serem estrangeiros. Essa violência naturalizada se configura como uma forma de violência simbólica na medida em que não é percebida como violência, ou seja, não chega a ser identificada, isolada ou mesmo eliminada das relações sociais (BOURDIEU, 2007; CHAUÍ, 2010; SOUZA, 2014).

Nos recortes abaixo evidenciam-se alguns dos “mitos” em relação aos imigrantes; um deles é o de que os migrantes roubam o trabalho dos brasileiros, e outro veicula a ideia de que eles seriam os responsáveis pelo aumento da criminalidade. Esses discursos foram recorrentes nas entrevistas coletadas, e partem não apenas das migrantes e refugiadas, mas também dos próprios empregadores.

(R003)

Os colegas dele acham que ele veio pra tirar o trabalho deles, a gente ouve, mas... mas eu vejo que eles estão fazendo o que os nossos não querem mais fazer. **Essa coisa de rouba trabalho não é bem assim não, eh eles só vão pra o crime se não tiver o que fazer** (E003 de Cuiabá-MT, novembro/2019).

(R004)

**Eu vim para arrumar trabajo, tengo formacion, non somos delinquentes e tambien não queremos tira el trabajo de ninguna persona...ninguna** (M004 cubana, setembro/2019).

(R005)

Tenho dois colegas de trabalho haitianos eles não gostam de venezuelanos porque eles **diz que tira o trabalho deles, os brasileiros também fala isso**. Ahhh não é verdade. (M006 venezuelana, novembro/2019).

As construções simbólicas, fruto do senso comum e que fortalecem os estereótipos em relação a população migrante e refugiada, é legitimada pelas próprias mulheres migrantes,

na medida em que elas os reproduzem, ainda que combatendo ou justificando o discurso do outro em relação a si (R004 e R005). A violência simbólica pode ser percebida na medida em que se cria e reproduz-se discursos que denigrem o coletivo dos imigrantes e não são fundamentados na realidade (CHAUÍ, 2010). O recorte R005 apresenta uma das faces da interação entre imigrantes e autóctones no ambiente de trabalho, ilustrando a discriminação e o preconceito dos funcionários brasileiros ao disseminarem estereótipos em relação aos colegas de trabalho imigrantes, tornando o ambiente de trabalho ainda mais hostil:

(R006)

Eu só fiquei com a Maria (nome fictício) só porque o João(nome fictício) ajuda ela na tradução porque ela não fala quase nada o português. **Eu já falei pra ela se ela não aprender logo, eu vou mandar ela embora**, não entendo nada o que ela diz (E005 de Lucas do Rio Verde-MT, julho/2019).

No recorte acima, a língua falada pela mulher imigrante não se mostra apenas como uma necessidade para auxiliar no seu processo de inserção laboral ou social, mas se torna condicionante para que ela continue no trabalho (PELLIZARI, 2019). O tom ameaçador do empregador desconsidera todo o processo de adaptação e aquisição de uma nova cultura, e a coloca frente a crueldade da relação não apenas de trabalho, mas de dependência das imigrantes em relação ao empregador, o qual se situa como aquele fundamentado na dinâmica do capital e que possui o dinheiro, e o migrante como aquele que precisa se enquadrar para consegui-lo (COLLAZOS, 2009). A violência que se configura na ameaça se mostra ainda mais expressiva na medida em que a empregadora atesta: “eu já falei pra ela”; no entanto, deve-se considerar que a migrante, por não dominar a língua, talvez nem tenha compreendido a ameaça.

(R007)

A gente veio em busca de trabajo, meus hijos ficam em Venezuela, eu soffro por isso, mas soffro mas por el tienes fome. **Aceito trabajar de tudo, em casa de família, diária, outros, non puedo escolher trabajo, es una emergência.** (M019 venezuelana, Fevereiro/2020).

(R008)

**Eu vou levar esse[apontando para o imigrante] hoje, se não der certo, eu venho e troco, uns são bons para o trabalho outros não. Vai que hoje dou sorte.** (E002 de Cuiabá-MT, Julho/2019).

(R009)

Eu trabalhei em Boa Vista como se diz em Brasil hacer bicos, limpava a casa das pessoa, mas **algumas personas não queriam pagar o debido valor.** Uma senhora disse: **“você é imigrante tienes que trabajar por menos”.** (M008 venezuelana, Novembro/2020).

A disparidade de forças na relação de poder mostra-se desfavorável ao imigrante/refugiado nas RTs, na medida em que submetem sua força de trabalho à exploração para manterem minimamente a subsistência de membros de sua família, seja dos que vieram ou ficaram na terra natal, conforme recortes (R007 e R009) em consonância com (PELLIZARI, 2019). Além da exploração do trabalho dos imigrantes, a violência simbólica indica que elas deveriam aceitar a trabalhar por menos (R009). Nesse sentido, o empregador não só tem o poder de conceder emprego as imigrantes/refugiadas, mas de decidir a vida e o destino de outros indivíduos ligados a ele, amplificando, assim, a importância e dimensão do trabalho para esses grupos (DUTRA, 2013; MARGALEF, 2015).

No recorte (R008) pode-se perceber que o imigrante é visto como mercadoria pelo empregador em questão, tornando-se facilmente substituível ao ser considerado apenas por sua funcionalidade. Outra questão recorrente entre os empregadores é seu pouco caso em relação aos imigrantes por entenderem que há vasta procura por trabalho. Essa violência simbólica a que as imigrantes /refugiadas são submetidas, na medida em que são coisificadas, reitera o valor que os indivíduos marginalizados têm na sociedade contemporânea, em que a dominação simbólica é reiterada pela submissão dos dominados pelos dominadores, conforme entendimento de Bourdieu (2007) e também visualizados em Carrieri, Souza e Aguiar (2014), Pellizari(2019), dentre outros.

(R010)

Eu precisava arrumar uma vaga na creche porque mudei de casa i meu hijo es pequeno, ma mi patroa disse que não podia faltar, **falo se non vines amahã, não trabaja mas aquí.** (M018 venezuelana, Fevereiro/2020).

(R011)

**Um dia eu precisava de um médico, fui na UPA, mas ele não deu a carta o papel (atestado), só falo pra eu ficar dois dia em mia casa. Mia patroa não deixou eu voltar mais.** (M020 angolana, Fevereiro/ 2020).

Os recortes acima configuram-se também como assédio moral, uma vez que apresentam ameaça explícita às funcionárias. No entanto, casos como estes não são raros nos ambientes laborais. A violência simbólica contra a mulher é evidenciada nos recortes (R010 e R11) na medida em que os empregadores colocam as necessidades destas imigrantes em segundo lugar, e por cercearem sua liberdade de ir e vir em função da relação de trabalho presente. A violência figura na medida em que as funcionárias não teriam o direito de buscar por saúde e educação para si e para os seus, sob condições explícitas de perder o emprego.

Fica evidente nos recortes acima que as relações de trabalho impostas a estas mulheres imigrantes e refugiadas reiteram relações de poder díspares, de dominação simbólica de violência e violência simbólica tal como apresentadas por Bourdieu (1998, 2007), Collazos (2009) Alcadipani (2010), Carrieri, Souza e Aguiar (2014), Souza (2014), Pellizari (2019). Para além dos resquícios de discriminação, preconceito, visão estereotipada, o plano contra o imigrante/refugiado pode se configurar como uma estratégia de extinção do outro em que se veicula a ideia da existência de um inimigo em potencial que precisa ser combatido coletivamente, apontando para a necessidade de união de forças para expurgá-lo.

Neste aspecto, pode-se perceber a relação entre poder e a violência que, para Arendt (2010), deve ser pensada como jogo de oposições, já que, para a teórica, onde há poder (convencimento do outro via discurso) não haveria violência, vista como agressão física. No entanto, em se tratando de violência simbólica, poder e violência podem fazer parte de uma mesma moeda, conforme postula Bourdieu (2007). O poder simbólico passa a se materializar como violência simbólica na medida em que o poder de reação do imigrante diante da situação é cerceado diante de sua necessidade de sobrevivência, pautada pela lógica do trabalho.

(R012)

Minha patlao é boa pessoa, **ele me diz o que eu precisa fazer, me fala até pra estudar, pra eu ser alguém na minha vida.** (M011 haitiana, novembro/2019).

(R013)

Eu disse pra minha patlao que lá em Haiti era difelente, as pessoa tlata a genti... num é como aqui, mas ela não entendi, **eu fica triste quando ela bliga comigo, mas eu preciso do travay.** (M013 haitiana, novembro/2019).

As formas de dominação simbólica mostram-se como uma das formas de poder e se fundamentam em uma ideologia que desconsidera o outro como portador de sua vontade e capacidade, na medida em que “eu” o julgo sob “meus” preceitos e o padronizo à minha vontade, cerceando-lhe o direito de escolha (PELLIZARI, 2019). No recorte (R012), a violência simbólica expressa toda sua sutileza, ao passo que nem mesmo a imigrante percebe-se coagida pela vontade de seu empregador, pois não percebe que, ao realizá-la, tolhe suas próprias escolhas. A violência simbólica também se evidencia no sentido de que o empregador não a considera como um indivíduo capaz de escolher o que seria bom para ela. Essa anulação do outro enquanto sujeito também é percebida na entrevista (R013) em que,

embora a mulher imigrante perceba a coação, ela se vê diante da necessidade de sobrevivência, o que limita sua reação e a coloca na posição de subjugada, a qual muitas vezes mostra-se como a única alternativa para migrantes e refugiados que tentam se inserir na lógica capitalista imposta nas relações de trabalho.

### **Considerações finais**

O fenômeno social das migrações apresenta sua complexidade sobretudo no que tange a presença cada vez mais frequente de rostos femininos neste meio, e evidencia a vulnerabilidades das mulheres imigrante e refugiadas antes, durante e após suas trajetórias de migração. Neste cenário, as mulheres configuram-se como as mais vulneráveis e suscetíveis a variadas formas de violência.

Na busca pela inserção social e laboral, as mulheres imigrantes e refugiadas se deparam com diferentes tipos de violência, desde a simbólica até mesmo a diferentes tipos de agressões e violação de seus direitos, hora por serem mulheres, hora por serem imigrantes e/ou refugiadas, não raro, por ambos os motivos concomitantemente.

Ao se discutir sobre essas formas de violência presentes nas dinâmicas laborais que envolvem essas mulheres em contexto mato-grossense, observou-se que a violência simbólica também se propagada nas e pelas relações de trabalho. Diferentes questões tangenciam as discussões e a violência simbólica presente nas relações de trabalho que envolvem mulheres migrantes, tais como: a vulnerabilidade dos imigrantes; comparação do trabalho imigrante com o do não imigrante pelo empregador; a interação entre imigrantes e trabalhadores autóctones; a avaliação do empregador e do cliente na permanência do imigrante no emprego; estereótipos, discriminação e preconceitos sofridos pelas mulheres imigrantes e refugiados. Elas trazem como pano de fundo a força da ideologia do trabalho no contexto social contemporâneo, a qual configura o trabalho como um valor absoluto e um pré-requisito para que os indivíduos possam ser considerados dignos de viver (ou de morrer) em sociedade.

Nas RTs, empregadores e imigrantes/refugiadas estão expostos à ideologia do trabalho, mas reagem de modos distintos. Os empregadores demonstram que tem o trabalho como valor, mas escondem que também precisam do trabalho das mulheres imigrantes e refugiadas, colocando-se como se apenas estivessem, generosamente, dando a oportunidade de emprego a elas.

Já as mulheres imigrantes/refugiadas colocam o trabalho como valor e necessidade, assumindo, muitas vezes, a ideologia de seus “patrões”. Assim, o trabalho mostra-se elemento vinculador entre os atores sociais das RTs, mas também promotor de violência que, muitas vezes, extrapola o âmbito do simbólico, podendo agredir física e psicologicamente essas mulheres, na medida em que promovem a assimetria das relações de poder e polarizam ideologias: a do empregador dominante e a das mulheres imigrantes e refugiadas enquanto empregadas (ALCADIPANI, 2010).

Das limitações deste estudo, pode-se mencionar seu corte temporal, uma vez que foram encerradas as entrevistas pouco antes da pandemia de COVID-19 que se instalou mundialmente. Diante de tantas questões suscitadas por este estudo e considerando o cenário imposto pela referida pandemia, acredita-se que estes grupos vulneráveis estão ainda mais tensionados, com o acesso ao emprego ainda mais limitado. Uma investigação dos efeitos desta pandemia na vida e nas relações de trabalho de mulheres imigrantes e refugiadas faz-se mais do que necessária, na medida em que possibilitaria uma comparação entre períodos distintos, além de um panorama atualizado sobre a intensidade das diferentes formas de violência de se propagarem nestes grupos e em diferentes contextos sociais.

## Referências

ALCADIPANI, Rafael. Violência e masculinidade nas relações de trabalho: imagens do campo em pesquisa etnográfica. **Cadernos Ebape**. br, 2010, 8.1: 92-110.

ALMEIDA TELES, Maria Amélia; DE MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. Brasiliense, 2017.

ARENDT, Hannah. **Sobre Hannah Arendt**. Revista Inquietude, 2010, 1.2: 122-163.

BAENINGER, Rosana et al. **Migrações Sul-Sul**. BAENINGER, Rosana; BÓGUS, Lúcia Machado; MOREIRA, Júlia Bertino et alii, 2018.

BAENINGER, Rosana; DEMÉTRIO, Natália Belmonte; DOMENICONI, Joice. **Imigração internacional na macrometrópole paulista: novas e velhas questões**. Cadernos Metrópole, 2020, 22.47: 17-40.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016. Disponível em: <<https://madmunifacs.files.wordpress.com/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2020.

BELLEMARE, Guy. **End users: actors in the industrial relations system?** British Journal of Industrial Relations, v. 38, n. 3, p. 383-405, 2000.

BICALHO, R. A. **Categorias frankfurteanas para uma tipologia da violência nas organizações.** Anais do Encontro Nacional de Estudos Organizacionais, v. 5, p. 1-16, 2008.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **Fundamentos de una teoría de la violencia simbólica.** La reproducción. Elementos para una teoría del sistema de enseñanza, 2001, 13-85.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Rios de Janeiro: Bertrand Brasil, (10a ed.) 2007.

BOURDIEU Pierre. **La domination masculine.** Paris: Seuil; 1998.

CARRIERI, Alexandre de Pádua; SOUZA, Eloisio Moulin de; AGUIAR, Ana Rosa Camillo. **Work, violence and sexuality: a study of lesbians, transvestites and transsexuals.** Revista de Administração Contemporânea, 2014, 18.1: 78-95.

CHAUÍ, Marilena. **Participando do debate sobre mulher e violência.** In: Várias autoras, Perspectivas Antropológicas da Mulher, nº 4, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1985, pp.25-62.

COLLAZOS, Wilmar Peña. **La violencia simbólica como reproducción biopolítica del poder.** Revista Latinoamericana de bioética, 2009, 9.17: 62-75.

COOKE, F. L.; WOOD, G. **New actors and employment relations in emerging economies.** Relations Industrielles/Industrial Relations, v. 66, n. 1, p. 7-10, 2011.

COMITÊ NACIONAL PARA REFUGIADOS – CONARE. Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Governo federal. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/conare>. Cons. mar 2020.

COTINGUIBA, Geraldo Castro; PIMENTEL, Marília Lima. **Elementos etnográficos sobre imigração na Amazônia Brasileira: Inserção social de haitianos em Porto Velho.** Revista Temas de Antropología y Migración, n. 7, p. 31-55, 2014.

DUTRA, Delia. **Mulheres, migrantes, trabalhadoras: a segregação no mercado de trabalho.** REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v. 21, n. 40, p. 177-193, 2013.

DUTRA, Delia. **Mulheres migrantes peruanas em Brasília.** O trabalho doméstico e a produção do espaço na cidade. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v. 20, n. 39, 2012.

GARCIA, Ana Karen. **La ruta de las mujeres migrantes e sus causas de migración em el contexto Covid-19.** Cons. <https://www.economista.com.mx/politica/La-ruta-de-las-mujeres-migrantes-y-sus-causas-de-migracion-en-el-contexto-Covid-19-20200614-0004.html>. Acesso: 16 jun. 2020.

HANDERSON, Joseph; JOSEPH. Rose-Myrllie. **As relações de gênero, de classe e de raça: mulheres migrantes haitianas na França e no Brasil**. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas-Brasil, 2015.

HOPKINS, Benjamin; DAWSON, Chris; VELIZIOTIS, Michail. **Absence management of migrant agency workers in the food manufacturing sector**. The International Journal of Human Resource Management, v. 27, n. 10, p. 1082-1100, 2016.

LEÃO, Luís Henrique da Costa et al. **La salud de trabajadores inmigrantes haitianos en Mato Grosso, Brasil: vulnerabilidades y riesgos**. Salud colectiva, v. 14, p. 779-795, 2018.

MARGALEF, Delia María Dutra da Silveira et al. **Os estrangeiros no mercado de trabalho formal brasileiro: perfil geral na série 2011, 2012 e 2013**. 2015.

MORETTO, Amilton José; DE MARIA, Pier Francesco. **Inserção do imigrante latino-americano no mercado laboral formal brasileiro (2006-2014): características e implicações para as políticas públicas**. Anais, p. 1-21, 2017.

PARISE, Paolo. **Impactos econômicos da imigração a partir da experiência da Missão de Paz**. IN: Diálogos Estratégicos: Migrações e seus impactos na sociedade do século XXI. Presidência da República. Secretaria-Geral da Presidência Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos, 2018.

PATARRA, Neide; FERNANDES, Duval. **Políticas públicas e migração internacional no Brasil**. Las Políticas Públicas sobre Migraciones y La Sociedad Civil en América Latina. São Paulo: Scalabrini International Migration Network, p. 151-276, 2011.

PELLIZARI, Kelly. **O jogo de poder entre os atores sociais coletivos e os imigrantes nas cidades de Cuiabá e São Paulo**. Kelly Pellizari. Belo Horizonte. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Administração, 2019.

POLÍCIA FEDERAL. Sistema Nacional de Cadastro de Registro de Estrangeiro- SINCRE. (2018). Polícia Federal.

RIAÑO, Yvonne; PIGUET, Etienne. **International student migration**. In: Oxford Bibliographies. Oxford University Press, 2016. p. 1-24.

SOUZA, Rafael Benedito. **Formas de pensar a sociedade: o conceito de habitus, campos e violência simbólica em Bourdieu**. Ars Historica, 2014, 7, p. 139-151.

TANNOCK, Stuart. **Bad attitude?** Migrant workers, meat processing work and the local unemployed in a peripheral region of the UK. European Urban and Regional Studies, v. 22, n. 4, p. 416-430, 2015.

TORELLY, Marcelo et al. **Política de migração e refúgio do Brasil consolidada**, vol. 2: política de refúgio do Brasil consolidada. 2018.

TOPA, Joana; NEVES, Sofia; NOGUEIRA, Conceição. **Imigração e saúde: a (in) acessibilidade das mulheres imigrantes aos cuidados de saúde.** Saúde e Sociedade, 2013, 22: 328-341.

